



**SÂMARA MUNICIPAL DE COARI**  
Protocolo nº: 336  
Folha nº: 17  
Data: 10/03/2021  
Hora: 12:55  
Assinatura  
Responsável

**INDICAÇÃO: Nº 001/2021-GV-MAM**

**Autor: vereador MARILSO DE ASSIS MAIA**

Excelentíssima Senhora Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, com devido respeito, propor que seja submetida à apreciação do Douto Plenário a presente indicação e se aprovada seja encaminhada cópias a Excelentíssima Prefeita Municipal de Coari em Exercício, Senhora MARIA DUCIRENE DA CRUZ MENEZES e ao Senhor ANDRÉ LUIZ PINHEIRO DE MELO-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/OBRAS, Indicando a Administração Municipal que seja providenciada A PAVIMENTAÇÃO DA RUA ESPERANÇA DO BAIRRO NAZARÉ PINHEIRO E A INCREMENTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO AOS CADEIRANTES DA RUA LOCAL.

### **JUSTIFICATIVA**

O objetivo desta indicação fundamenta-se na necessidade de melhorar o acesso dos moradores às ruas principais do bairro. Além disso, tem por objetivo favorecer os cadeirantes e portadores de necessidades especiais que moram na mesma.

Este poderá ser mais um investimento da prefeitura, tendo em vista o bem estar da população e a organização da cidade.



O serviço na Rua Esperança é de suma importância para os moradores, pois irá gerar qualidade de vida e melhoramento do trânsito para veículos e pedestres, pois os moradores sofrem com o período chuvoso e cidadãos tem dificuldade em sua locomoção.

Os nobres vereadores votando favorável a esta proposição, estarão contribuindo para o bem estar da população de nossa cidade.

Segue em anexo as fotos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, ESTADO DO AMAZONAS, EM 10 DE MARÇO DE 2021.



**MARÍLSO DE ASSIS MAIA**  
*Vereador-PMB*



Casa de duas crianças portadoras de necessidade especiais



Córrego a céu aberto que gera atritos entre os moradores.



Casa do cadeirante.

